

166* 165. 21.
Em nome de nosso Sr̃ Jesu. x̃o



Regra do

BEM AVENTU
RADO NOSSO
padre sancto Augusti
no Bispo & Doutor
da ygreia & constituy
ções & estatutos dos
Canonicos regulares
da sua cõgregação de
sã Cruz de coimbra.



Comuca a

REGRA DE

NOSSO PADRE SANCTO AV
GVSTINHO BISPO.

Capitulo primeyro



ANTE TODAS COVSAS IRMA
os muyto amados, seia Deos amado, &
depois ho proximo: porque a estes ma
ndamentos somos principalmente obriga
dos. Estas sam pois as cousas que manda
mos que guardeis, os que viueis e o moesteyro. Primey
ramente que concordés & de hũa vontade moreis em
a casa, & tenhaes hum coraçam & hũa alma em Deos,
que he o fim, porque soes em congregaçam ajuntados. E
nã digaes algũa cousa ppria, mas seia a vos todas cõmu
es: & seia dado a cada hum de vos de vosso prelado ho
mantimento & vestido, nam iguالمême a todos, porque
nam he igual a disposiçam de todos: mas seia dado a ca
da hum, segũdo que lhe for necessario: porque assi ledes
em os actos dos Apostolos: que tinham todas cousas co
mũes: & distribuyase a cada hum, segundo sua neceslida
de. Os que algũa cousa possuyam em o segre, quando en
tram em o moesteyro, de boa vontade queyram aquello
fer comum: & os que nam possuyam, nam busquem em o
moesteyro aquellas cousas, que nam poderam auer fora
delle. Empero seia dado a sua fraqueza o que lhe for ne
cessario: inda que sua pobreza quando fora viuiam, nam
podia auer as cousas necessarias. Nem por rãto se tenhã

por bem atuenturados: porque acharam tal mantimento & vestido: qual fora nam poderam achar. Nem se ensoberbecem porque andam em companhia de aquelles, aos quaes fora nam se oufauam chegar: mas leuantem o coraçam ás cousas celestiaes, & nam busquem as vaãs & terreaes: porque nam começem os moiteyros ser proueytosos aos ricos, & nam aos pobres: se em elle se humildã os ricos, & se ensoberbecem os pobres. Outro si aquelles que pareciam ser ricos ou honrrados em o segre, nam aurreçam seus yrmãos, que vieram de pobreza aquella santa companhia: ante mais estudem gloriarse, nam da dignidade dos parentes ricos, mas da companhia dos irmãos pobres. Nem se gloriem se a comunidade derã de seus bes algũa cousa: nem de suas riquezas mais se ensoberbecem, por que as deram ao moesteyro, que se vsassem dellas em o segre. Certamente qualquer outra maldade se exercita em fazer maas obras: mas a soberba ainda as boas aseyta porque pereçam. E que aproueyta des tribuindo dar aos pobres, & ser feyto pobre: quando a alma mez quinha he feyta mais soberba desprezando riquezas do que fora possuindoas: Viuey pois todos conformes & em concordia: & os hũs & os outros honrray em vos a Deos do qual sões feytos templos.

Capitulo. segundo,



E de continuos aas orações, em as horas & tempos ordenados. Em o oratorio nenhum faça saluo aquello peyra que he feyto & donde tomou nome, porque se por ventura algũs de pois das horas ordenadas (nam tendo occupaçam) quiserem orar, nã lhe

seiam impedimento aquelles, que hi outra cousa quise-
rem fazer. Quando oraes a Deos com psalmos & com
hynos, em aquello entenda o coraçam, que disse rdes per
a boca. Enam que eyra escantar, senam aquello que ledes
que se deue cantar: & o que nam he assi escrito que se can-
te, nam se cante. Domay vossa carne com jejús & abstinẽ-
cia do comer & beber: quanto a força consente. E quan-
do algum nam poder jejuar: nam coma algũa cousa fora
da hora do comer, saluo quando for enfermo. Quando
estiuertes aa mesa, te que vos della leuanteis sem tumul-
tu, & sem contendas ouui o que vos lem segundo custu-
me, porque nam somete as bocas tomem o comer, mas
as orelhas recebam a palaura de Deos. Os que sã fra-
cos de antigo costume: se em outra maneyra sã trata-
dos em o comer: nam deue aos outros (que algum custu-
me fez mais fortes) ser graue: nem lhes deue parecer in-
justo nem os tenham por mais bem auerurados porque
tomam o que lhes a elles nam dam mas antes se ale-
grem, porque podem elles, o que nã podem os outros.
E se aquelles que de mais delicados costumes vieram ao
moesteyro, se daa algũa cousa de comer ou de vestir, ou
de outro repayro, que se nam daa aos outros mais fortes
(& por tanto mais beaumenturados) cuydar deue estes aos
quas nã se permite: quanto desceram aquelles aos qua-
es se concede de sua vida secular a esta que agora tẽ, pos-
to que nã poderã em a tẽperança cõ outros q̃ sã mais
fortes e o corpo igualarse. Nẽ deue querer todos aquello
que vẽ receber a poucos de mais: nã porque sã hõrra-
dos, mas porq̃ sã sobreleuados: porque nã aconteça a
maldade auorreciuel: que em o moesteyro onde os ricos
trabalham quãto podem: se façam os pobres delicados.
Certamente assi como os enfermos tem necessidade co-
mer pouco, porque nam se lhes agrãue a doença assi sã

de tratar depois da enfermidade que sejam mais cedo recreados: posto que de muy bayxa pobreza ajam vindo do segre: como se a noua enfermidade outorgasse a elles o que outorga aos ricos o primeyro costume.

C Mas como as forças primeyras ouerê recobrado, torne se ao seu mais bêauenturado costume: o qual tãto mais conuê aos seruos de Deos, quanto té menos necessidade. Nem o deleyte do comer detenha a elles depois de recreados em aquelle lugar onde a necessidade os leuou por serem enfermos. Aquelles julgúe ser mais ricos, que em soffrer a mingoa & pobreza sam mais fortes: porque melhor he ter pouca necessidade que sobeja abastança.

Capitulo terçeyro.



Am seia notanel o vosso vestido, né deseieis prazer com vestiduras, mas cõ costumes. Quando saís fora, iuntamête anday & quando chegar des onde ides, iuntamête poufay. Em o caminho, poufada & composiçam, & em todos vossos mouimentos

nam seia feyta cousa que offenda o acatamento de algũmas aquello que cõuem a vossa santidade. Vossos olhos inda que seiam lançados em algũa molher, em nenhũa seiam fitos: porque quando andais, nam se vos defende ver molheres: mas cobieallas, ou querer ser cobieados dellas: peccado mortal he. Nem com so o tacto, mas tãbem com o desejo & aspecto dos olhos, he desejada & deseia a cobiea das molheres. Nem digais terdes castos corações se os olhos nam tendes castos: porque o olho nã casto, mefageyro he de coracã nam casto. E quãdo os corações nam limpos, posto que calle a lingua com a vista dos olhos se declaram hum a outro, & com ardor da cobiea da carne comũmente se deleytam, inda que nã

seiam tocados os corpos do cujo corrôpimento, foga a castidade dos costumes. Nê deue cuydar o que finca os olhos em a molher, & os della deseia ser fitos em si, nam ser visto dos outros quãdo isto faz: porque visto he certamente, inda da qlles de que elle nã cuyda ser visto. Mas dado que se esconda, & nã seiavisto de homê algũ: que fara de aquelle muy alto olhador, ao qual nã se pode escôder algũa cousa: Ou por isso he de pensar que nã ve: por que tanto vee mais paciente, quanto mais sabiamete: A elle pois tema o varã sancto desprazer, pera q̃ nam queira a molher mal aprazer. E cuyde que elle vee todas as cousas, pera q̃ nam queira da molher defonestamete ser visto porque o seu temor em este caso he encomendado, onde he escrito. Abominaçã he ao senhor, o que fita o olho. Pois quando estaes iuntamente e a ygreia, ou onde quer q̃ estã molheres: guarday vossa castidade, olhando os hũs por os outros: porque Deos q̃ mora em vos, vos guardara em esta maneyra per vos. E se esta dissoluçã dos olhos de que falo: virdes em algũ de vos: amoestayõ sem tardança: porque as cousas começadas nã vã adiante, mas logo seiam emendadas. E se depois da amoestamoutra vez: ou e outro qualquer dia lhe virdes fazer isso mesmo: o que isto poder achar, descubrao ia assi como a chagado que se deue sarar: mostrando primeyramente a hũ ou a dous: porq̃ per testemunho de dous ou tres possa ser cõuencido, & cõ aspereza cõpetete castigado. Nê vos iulgueis ser malquerentes quando isto descobriis, porque certamente mais empeccis, se os vossos irmãos os quais podeis correger demonstrando, leyxaes percer calando. Porque se vossõ irmão tem chaga em ho corpo, a qual quera ser oculta quando teme ser cortada nã seria crueldade calalo & misericordia manifestalo: Pois quanto mais o deueis manifestar: porque a chaga

pior nam' apodreça' em o coraçã: Mas ante que seia
 mostrado aos outros, per os quaes se o negar ha de ser cõ
 uencido: primeyro deue ser mostrado ao prelado, se de-
 pois de amoestado desprezar emendar-se: porque per ven-
 tura sendo secretamente repondido podera ser emcu-
 berto aos outros. E se o negar, entam deuem ser chama-
 dos os outros, & inda ante todos: porq̃ possa nã per hũa
 testemunha ser acusado, mas per duas ou tres cõuencido.
 E desque for cõuencido segũdo o aruidro do preposto ou
 do presbitero a cuiõ officio pertence, deue receber casti-
 go de emenda. O qual se recusar soffrer, inda que elle nã
 se parta, de vossa companhia seia lancado: & esto nã he
 feyto cruelmente, mas misericordiosamente: porque cõ
 enfermidade contagiosa & pestifera nã lançe a perder
 muytos. E isto que disse de nam olhar desonestamente:
 inda em todos outros peccados que ouuerem de ser
 achados, defendidos, manifestos, conuencidos & iulga-
 dos, seia guardado diligente & fielmente: com amor dos
 homẽs & auorrecimento dos peccados. Qualquer que ẽ
 tanto mal vier, que escondidamente receba de algũ car-
 ras, ou qualquer dom: se isto confessar de sua vontade, se-
 ialhe perdoado, & roguem a Deos por elle. Mas se for ẽ
 ello comprehendido & conuencido: segundo aruidro
 do preposto ou presbitero, grauemete seia emendado.

Capitulo quarto.



Osos vestidos ẽ hũ lugar os tende, ẽ po-
 der de hũ guardador ou dous, ou quãtos
 poderẽ suprir aos sacudir, q̃ os nã dane
 a traça. E assi como comeis de hũ celey-
 ro, assi vos vesti de hũ vestiario. E se po-
 derer, nã ajaes cuydado q̃õ vestido vos

seia dado por a cõuênicia dos tẽpos, ou por vêtura se rece-
be algũ o vestido q̃ deyxou, ou outro q̃ outro auia, cõ tâto
que nam seja negado a cada hum, segundo que cada hũ
ouuer mester. Mas se desto nacerem entre vos conten-
das & murmurações, queyxandose algum que recebeo
peor vestido que o que auia primeyro, & se ouuer por
menos prezado porque nam 'he assi vestido como ho
outro seu irmão: de aqui conhecey quanto vos falece de
aquelle santo habito de dentro do coraçam, pois que por
o habito do corpõ contendeis. Empero se vossa fraqueza
he sofrida, que tomeis aquello que deyxastes: tendeo po-
rem em hum logar, & em poder de commuês guarda-
dores: em modo que nenhũ obre pera si algũa cousa, mas
todas vossas obras em hum sejam feytas, com mayor ef-
tudo & mais aerecentada alegria, que se cada hum as fi-
zesse pera si propriamente: porque a charidade da qual
he escrito, que nam busca suas cousas, assi se entẽde: que
antepõe as commues aas proprias, & nã as proprias aas
commuês. E por tanto quanto mais aproueytades a cou-
sa commũ que a vossa propria: tâto mais conhecey que
aproueytaes: porque em todas cousas de que vfa a neces-
sidade que passa: resplandeça a charidade que permante-
ce. Donde se segue que quãdo algum a seus filhos, ou aos
que lhe pertencem por algũa razam, que estã em o moes-
teyro, der algũa vestidura, ou outra cousa qualquer que
entre as cousas necessarias se ha de poer: nam se receba
escondidamente: mas seja em poder do prelado, pera q̃
posta em a comunidade, seja dada a quem a ouuer me-
ster. E se algum encobrir a cousa que lhe derem: seja cõ-
deirado per iuizo de furto.

¶ Capitulo quinto.



Osos vestidos seã lauados per vos ou per seruidores, segundo o aruidro do prelado: porque ho grande appetito da limpa vestidura, nam çuje a alma de dentro. E inda ho lauamento do corpo, quando a necessidade o require, nam seja negado: mas seja feyto sem murmuraçã de cõselho da medicina: em modo q̃ inda que o enfermo nã queyra: mandando ho prelado faça o que se deue fazer por a saude. Mas se ho enfermo quer & per ventura nam lhe conuem, nam obedeam aa sua cobiça: porque o q̃ deleyta algũas vezes se cree aproueytar, posto que traga danno. Mas se a dor esta escondida em o corpo: dizendo o seruo de Deos que lhe dor: seja crido sem duuida. Mas porem se o que deleyta nã he certo se aproueyta: pera remedear aquella dor demandese cõselho ao fisico. Nem vam aos banhos, nẽ outro lugar onde ouuer necessidade de hir: menos que dous ou tres. E aquelle que tem necessidade de hir a algum lugar, deue ir com os que mandar o prelado. O cuydado dos enfermos, ou dos que am de ser recreados depois da doença, ou dos que trabalham por algũa fraqueza, inda que nam tenham febres: a hum deue ser encomendado, pera que de mande do celeyro, o q̃ entēder q̃ cada hũ ha mester. E os q̃ carregos tẽ do celeyro roupa, ou dos liuros: siraũ seus ir mãos sem murmuraçã. Os liuros cada dia e certa ora se jam pedidos: & os que os pidirem fora daquella hora: nã lhos dem. Os que tem em guarda o vestido & calçado: nam tardem em o dar aquelles que delle tẽ necessidade.

¶ Capitulo sexto.





Am aiaes contendas, & se algũas ouerdes, muy prestes as acabay: porque a ira nã creça em odio, & faça da palha traue, & faça a alma homicida. Porque assiledes. O que tem odio a seu irmão: homicida he. Porem qualquer que deõsfrãdo ou maldizendo, ou leuando algum peccado offender algum: acordese de o aplacar ho mais cedo que poder cõ satisfacãm do que fez: & o que for offendido, logo lhe perdoe sem contenda. Mas se ambos o hum ao outro se offenderem, deuem se ambos o hum ao outro perdoar. E esto por vossas orações, as quaes certamente quanto mais continuas tendes: tanto deueis auer mais santas. E mi lhor he aquelle, que posto que muytas vezes he tentado de ira, empero he diligente, e alcançar perdã, de aq̃lle ao qual sabe que fez injuria: que o q̃ tarde se enfanha & tarde se humilda a pedir perdãm. Mas o que nunca quer pedir perdãm, ou o nã pede de coraçãm: por demais esta em o moesteyro, inda que o delle nam lançem. Por tanto guardayuos de palauras duras & se de vossa boca fore ditas: nam vos pese dessa boca dar mezinha, donde sam feytas as chagas. Mas quando a necessidade da disciplina por razãm de emendar os custumes, vos constringe dizer duras palauras: inda que sintaes que excedestes o modo: nam soes obrigados a pedir perdãm aos subditos: por que nã se quebra a autoridade do reger, se muyto se guardar a humildade acerca daquelles que conuem ser soiey tos. Porem com todo, deuese pedir perdãm ao senhor de todos: o qual sabe como aquelles que perventura alem do justo cattigaes: com quanta benignidade amais. Pero nã deue ser entre vos amor carnal, mas espirital.

Capitulo septimo.



Bedecey ao preposto assi como a padre: & muyto mais ao prebitero: o qual tem cargo de vos todos. Pois pera que todas estas cousas sejam guardadas, & se algũa cousa nam for bem guardada, nam se deyxer por negligência, mas seja prouida pera se emendar & coreger: ao preposto principalmete pertécera, dar cõta ao prebitero, q̃ he de mayor authoridade cerca vos daq̃llo que seu regimẽto ou forças excede. E esse preposto nã se tenha por bẽ auẽturado, e ter poder de mãdar: mas e seruir por charidade. Em hõrra & acatamento elle seja preferido ante vos, & cõ temor ante Deos se derribe a vossos pees. Cerca todos de ^{de} li mesmo e exẽplo de boas obras: reprehẽda os inquietos, cõ sole os pusilanimos, aiude os fracos: seja paciẽte a todos. De võrade aia e si a disciplina: & eponhaa q̃ seja temido: E posto q̃ hũa cousa & outra seja necessaria: pero mais deseie ser amado de vos q̃ temido: pẽsando sempre ser obrigado a dar cõta a Deos de vos: por o qual mais obedecẽdo, auey misericordia, nam samente de vos: mas ainda delle: o qual quanto entre vos tẽ lugar mais alto, tãto estaa em mayor perigo. Deuos o senhor graça que guardeis todas estas cousas assi como amadores de spiritual fermosura & lançantes bomodor de lesu Christo em vossa boa cõuersaçam nam como seruos que viuem sob a ley: mas como liures sob a graça. Mas porque vos possaes ver em este pequeno liuro, assi como em espelho: seiauos lido hũa vez em a semana: porque nam seja por esquecimento a algũa cousa menos prezada. E achando que fazeis todas cousas que em elle escritas sam: day graças a Deos dador de todos bees. Mas onde qualquer de vos vir que lhe falta algũa cousa, doase do passado, & guarde se do q̃ esta por vir, rogãdo q̃ lhe seja perdoado o deuido, & nã seja da tentaçã vencido. Amẽ.

